



Disponibilizado no D.E.: 26/01/2024
Prazo do edital: 14/03/2024
Prazo de citação/intimação: 09/04/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de São João de Meriti

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5o andar - Bairro: Jardim Meriti - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5553 -
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf-sj@jfrj.jus.br

MONITÓRIA Nº 5010085-26.2021.4.02.5110/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: JORGE PONCIANO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 510012343248

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O MM. Doutor **VLAMIR COSTA MAGALHÃES**, Juiz Federal da Quinta Vara Federal de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais:

F A Z S A B E R a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que a Caixa Econômica Federal ajuizou a presente Ação Monitória nº 5010085-26.2021.4.02.5110, em face de:

JORGE PONCIANO DE OLIVEIRA, CPF: 029.466.977-97,

E, por não ter sido possível citá-lo pessoalmente, haja vista se encontrar em local incerto e não sabido, **CITA-O** por meio do presente **EDITAL**, para pagamento, no prazo quinze dias úteis, nos termos do artigo 701 do CPC, incidindo o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, cientificando-o, ainda, acerca do prazo de quinze dias, para oposição dos embargos à ação monitória, independente de prévia segurança do juízo.

A 5ª Vara Federal de São João de Meriti com Sede na Avenida Presidente Lincoln, nº 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, encontra-se com atendimento presencial, das 12 às 17h, nos termos da Resolução Nº TRF2-RSP-2022/00018, de 7 de março de 2022. Contatos: Tel.: (21) 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br.

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ, aos 24/01/2024. Eu, Juliano Amaral da Silva, Técnico(a) Judiciário(a) - 18303, o digitei, e eu, Claudia Passos do Sacramento - 15672, Diretor(a) de Secretaria, o conferi.

Documento eletrônico assinado por **VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012343248v6** e do código CRC **6dca8d90**.

5010085-26.2021.4.02.5110

510012343248.V6



Disponibilizado no D.E.: 26/01/2024
Prazo do edital: 14/03/2024
Prazo de citação/intimação: 09/04/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de São João de Meriti

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): VLAMIR COSTA MAGALHÃES
Data e Hora: 24/1/2024, às 21:32:36

5010085-26.2021.4.02.5110

510012343248.V6